



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 260 /2020**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NO CAMINHO DO AMPARO**

Idalina Perestrelo Luís, Vice-presidente da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que devido à implementação da interligação do cabo submarino de telecomunicações entre a ilha da Madeira e o Continente a cargo da Empresa de Eletricidade da Madeira, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel, no Caminho do Amparo, troço compreendido entre a Avenida Mário Soares e o Caminho do Engenho Velho, entre o dia 17 e o dia 21 de agosto de 2020.

Durante esta interrupção os transportes públicos e trânsito geral, deverão circular pela Rua do Engenho Velho e Avenida Mário Soares.

Mais se informa que ficará garantido o acesso aos moradores.

A Vice-Presidente com delegação e subdelegação de competências do Presidente da  
Câmara



Idalina Perestrelo Luís